



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 123/2022 – Exclui Membro das Comissões de Direito de família e Direito Imobiliário

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido do interessado e arquivado em secretaria, excluir o seguinte advogado **Dr. Diego Vechi de Souza OAB/SC 30.678** das **COMISSÕES DE DIREITO DE FAMÍLIA E DIREITO IMOBILIÁRIO**.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 09 de junho de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente